



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 887/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 465/2025

São João da Boa Vista, 16 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 391/2025 da Câmara Municipal.**

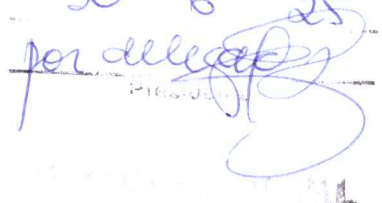
Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 391/2025, de autoria da nobre vereadora Walquíria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 461/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal


30 6 25
per delegação
27.06.25
MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo estudos para a contratação de mais médicos psiquiatras para atender a demanda nas unidades de Saúde do município.

REQUERIMENTO N° 391/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando estudos para a contratação de mais médicos psiquiatras para atender a demanda nas unidades de saúde do município.

Existe uma crescente demanda por esses profissionais e é preciso que dados sejam coletados, tais como: número de médicos dessa especialidade necessários para a quantidade de pacientes que residem no nosso município.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de maio de 2025.

WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

ALEXANDRE SASSARÃO

PROFESSORA HELEN

TOMÉ

NEI DA FARMÁCIA

LEANDRO THOMAZINI

DOUTOR SABIÃO

REC. 6 / 6 / 25
VENC. 20 / 6 / 25

Observar o prazo da resposta de 5 dias antes do vencimento.

OFICÍO-DE

216 / 25

PRESIDENTE



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 461/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 12 de junho de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO Nº 391/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO Nº 391/2025**, de autoria da nobre vereadora Walquiria Oliveira, o qual solicita, em síntese *“estudos para a contratação de mais médicos psiquiatras para atender a demanda nas Unidades de Saúde do Município”*, informa:

Considerando o Requerimento em tela, informo que já está sendo realizado estudo para aumentar a carga horária dos médicos psiquiatras para os serviços de saúde mental de nossa urbe e não ampliar o quantitativo desses profissionais.

Atualmente, a carga horária dos médicos psiquiatras está distribuída da seguinte forma nos serviços de saúde mental, senão vejamos:

- **CAPS AD**
 - 20 horas de médico psiquiatra
 - 8 horas de médico clínico
 - Número de consultas: 84 semanais (1º consulta e retorno)
- **CAPS II**
 - 36 horas semanais de médico psiquiatra
 - Número de consultas: 108 semanais (1º consulta e retorno)
- **CAPS Infantil**
 - 20 horas semanais de médico psiquiatra
 - 12 horas semanais de médico neurologista
 - Número de consultas: 96 semanais (1º consulta e retorno)
- **e-MAESM**
 - 40 horas semanais de médico psiquiatra
 - Número de consultas: 120 semanais (1ª consulta e retorno)

É imperioso ressaltar que todos os serviços acima elencados são compostos por equipes multiprofissionais que realizam os acolhimentos e escuta qualificada de todos os pacientes e seus familiares com a finalidade de entender a demanda e a necessidade individual de cada um,



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

por esta razão, nem todos os pacientes que procuram os equipamentos tem a real necessidade de passar por consulta médica, momento em que muitos são inseridos apenas em PTS (Projetos Terapêuticos Singulares), onde são assistidos pelos profissionais que compõem as equipes multiprofissionais, tais como: psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, educadores físicos e enfermeiras.

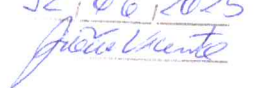
Oportunamente, cumpre esclarecer que não há médicos psiquiatras nas Unidades de Saúde do município haja vista que contamos com o atendimento desses profissionais em nossos serviços de saúde mental, quais sejam: CAPS II, CAPS AD, CAPS Infantil e e-MAESM.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

PROTOCOLO
12.06.2025


Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP